



2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

16/1/2017



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO VI

2017

São Felix Do Coribe-Bahia, 16 de Janeiro de 2017 - Segunda-Feira.

Nº 000570

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	N/C
PORTARIAS	02
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS	01
COMUNICADOS.....	N/C



PORTARIAS

PORTARIA nº 236

Em, 09 de janeiro de 2017

Nomeia Comissão para Analisar Processos de emissões de Títulos Dominiais.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 36 da Lei nº 260/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de avaliação de processos para emissões de títulos dominiais, composta dos seguintes servidores:

Darlan Mascarenhas Santos Torres;

Qeila Bento de Almeida;

Ivaildes Ferreira Moreira.

Art. 2º A comissão ora nomeada funcionará sob a presidência do primeiro, com atribuições do Art. 36 da Lei 260 de 15/12/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2017.

Jutai Eudes Ribeiro Ferreira

Prefeito Municipal



PORTARIA nº 237

Em, 16 de janeiro de 2017

**Reintegra o Servidor Marcelo Lima Ferreira
ao cargo efetivo de Fiscal de Tributos.**

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 75, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor através do Decreto nº 146 de 28/01/2013, atendendo pedido inicial do requerente;

CONSIDERANDO que o mesmo pediu reconsideração através do requerimento protocolado na Prefeitura no dia 15/01/2013;

CONSIDERANDO que a administração anterior iniciou o processo, mas não o julgou;

CONSIDERANDO que o mesmo pedido foi reiterado em 04/01/2017;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica deste Município manifestou no processo opinando favoravelmente ao pleito sob a tese jurídica de que o ato de exoneração está eivado de vício formal em face da falta de publicação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reintegrado ao cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos o Servidor **Marcelo Lima Ferreira**, Matrícula nº 643.

Art. 2º O Servidor reintegrado exercerá suas atividades na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ.

Art. 3º Fica o Departamento de Pessoal autorizado a fazer as anotações de praxe, para todos os efeitos legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2017.

Jutai Eudes Ribeiro Ferreira

Prefeito Municipal



OUTROS ATOS

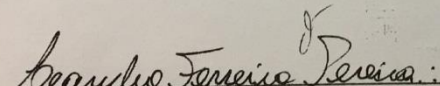


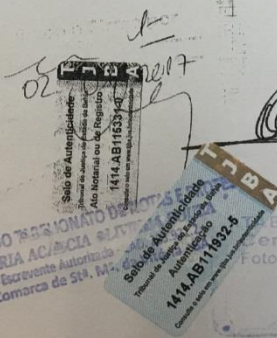
Termo de Posse

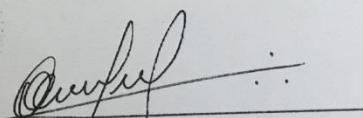
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, compareceu no Plenário desta Câmara Municipal, na sede deste Poder Legislativo, em sessão solene desta Câmara de Vereadores, o Sr.

LEANDRO FERREIRA PEREIRA

Eleito Vereador em 02/10/2016 e a Presidente da Mesa da Câmara do Município de São Félix do Coribe – BA, em eleição realizada na data de 18/12/2016 para, na presença do Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores eleitos e demais autoridades convidadas, tomar posse nos respectivos cargos, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal. Após as formalidades regimentais e apresentação do diploma, prestou em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo por minha honra e pela pátria, manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis e promover o bem geral do Município". Após o qual o Presidente da Câmara Municipal proclamou-o empossado no cargo de Vereador para mandato que inicia em 01/01/2017 e finda em 31/12/2020 e como Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.


Leandro Ferreira Pereira
Presidente da Câmara




Leandro Ferreira Pereira
Vereador

